

## **RESOLUÇÃO N.º 486/2012**

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a Universidad Autonoma de San Luis Potosi (San Luis Potosi – México).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 416/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052410/12-99,

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a Universidad Autônoma de San Luis Potosi (San Luis Potosi México) e a Universidade Federal Fluminense UFF, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor